



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2016

(Ao Anteprojeto de Lei 16/2016)

Suprime-se o artigo 33 do Projeto de Lei nº 16, de 2016.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 30 de maio de 2016

JUSTIFICAÇÃO

A apresentação da emenda refere-se à adequação de percentuais à realidade da Câmara Municipal de Itaúna do Sul. Além disso, caso haja necessidade de outras funções de confiança, os servidores ocupantes da função terão respaldo e gratificação pelo exercício das atribuições.

Vereador MANOEL MESSIAS GONÇALVES

Relator Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final